

PORTARIA Nº. 109/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO a eleição do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas – CES/AL;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em sua 544ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO DECISÃO COREN/AL Nº. 054/2023 que dispõe sobre indicação de Representante junto ao CES/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador **enfº. Rildo Bezerra**, COREN/AL Nº 193296-ENF, para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren-AL, junto ao Conselho Estadual de Saúde de Alagoas – CES/AL na vaga de Titular.

Art. 2º- O Colaborador referido no artigo 1º fará jus à percepção de Auxílio Representação segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 12 de abril de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL Nº 205404-ENF
Secretário

